



**Fundação de Estudos e Pesquisas
Agrícolas e Florestais**

CNPJ 50.786.714/0001-45

Av. Universitária, 3780 - Altos do Paraíso - Cep: 18610-034 - Botucatu/SP - Brasil
Tel/Fax: (14) 3880-7127 e-mail: fepaf@fepaf.org.br

5º prêmio Corteva de tecnologia de aplicação

Normas para a participação no concurso "5º PRÊMIO CORTEVA DE TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO", durante o IX SINTAG (SINTAG 2019).

Apresentação

O concurso "5º PRÊMIO CORTEVA DE TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO" tem como objetivo incentivar ações que visem aprimorar a metodologia da pesquisa científica em trabalhos que tratem da aplicação de produtos fitossanitários. A correta utilização, assim como a respectiva descrição do método de pesquisa, é fundamental para a confiabilidade dos resultados nos trabalhos técnicos e científicos. Neste contexto, a Corteva está patrocinando o concurso "5º PRÊMIO CORTEVA DE TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO" como forma de incentivar a qualidade na execução e redação de artigos técnicos e científicos sobre tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários.

Normas do concurso:

1. O concurso selecionará os três melhores trabalhos enfocando uma análise da descrição da "metodologia de pesquisa" utilizada;
2. Ao inscrever os resumos para o IX SINTAG, os autores deverão indicar se desejam ou não participar do concurso;
3. Os trabalhos inscritos para participação no concurso serão encaminhados para avaliação por uma comissão julgadora externa à comissão científica do evento, composta por representantes das áreas técnicas, científicas e acadêmicas correlatas ao tema de tecnologia de aplicação;
4. Caberá a esta comissão fazer uma triagem dos trabalhos selecionando aqueles que no seu entender atendem aos critérios de qualidade na execução e descrição do método técnico-científico;



**Fundação de Estudos e Pesquisas
Agrícolas e Florestais**

CNPJ 50.786.714/0001-45

Av. Universitária, 3780 - Altos do Paraíso - Cep: 18610-034 - Botucatu/SP - Brasil
Tel/Fax: (14) 3880-7127 e-mail: fepaf@fepaf.org.br

5. Os trabalhos pré-selecionados serão ranqueados por cada um dos membros da comissão julgadora do concurso, recebendo uma pontuação que levará em consideração os seguintes aspectos: (a) Detalhamento, (b) Aplicabilidade, (c) Inovação Tecnológica e (d) Referências Bibliográficas;

6. A seguir a comissão contabilizará a pontuação dos trabalhos, determinando a ordem de classificação dos mesmos;

7. Em caso de empate na pontuação, haverá uma votação entre os membros da comissão, facultando ao presidente desta comissão o voto de desempate;

8. A partir da lista de classificação final dos trabalhos, a comissão selecionará os três primeiros colocados desta lista que estiverem presentes no evento e participando da cerimônia de premiação. No caso de um dos três primeiros colocados não estar presente no evento e na cerimônia de premiação, o próximo colocado (na sequência) será chamado a receber o prêmio, respeitando a sequência. Assim, como exemplo, caso o primeiro da lista não esteja presente, o segundo da lista receberá o prêmio do primeiro lugar, o terceiro da lista receberá o prêmio do segundo lugar e assim por diante;

9. O primeiro autor, de cada um dos trabalhos posicionados nas três primeiras colocações do concurso, receberá os seguintes prêmios: (a) terceiro colocado: prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); (b) segundo colocado: prêmio em dinheiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e (c) primeiro colocado: prêmio em dinheiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

10. O primeiro autor do trabalho posicionado na primeira colocação do concurso será convidado a se deslocar até a sede da Corteva para apresentar o trabalho aos líderes da área de pesquisa da empresa;

11. A Corteva apoiará a publicação do trabalho posicionado na primeira colocação do concurso em uma revista de grande veiculação dentro da área de interesse.